

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 252024
Código de validação: 8E7EAFE724

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 12 A 19 DE JULHO DE 2024

No período do dia doze até o dia dezenove do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**, **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**, **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**, **SAMUEL BATISTA DE SOUZA**, **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**, **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM** e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**. Participaram ainda desta sessão virtual, a Procuradora de Justiça: DRª. **SELENE COELHO DE LACERDA** e o Secretário, em exercício, **JOSÉ JOAQUIM CAMPELO ALMEIDA**. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0814700-89.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; IMPETRANTE: BARÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.; ADVOGADO: BRENO NUNES MACEDO (OAB/PI Nº13.922-A); IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ESPECIAL COLEGIADA DO CRIMES ORGANIZADOS DA CAPITAL; RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DENEGOU A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM**, **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**, **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**, **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**, **VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**, **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**, **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS** e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. **RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA**. **2 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0811183-42.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; AGRAVANTE: ANTONIO JOSÉ AIRES DA SILVA; ADVOGADO: SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO NETO (OAB/MA Nº 6.297); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** **3 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0800694-43.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; AGRAVANTE: GEORGE WILLIAM FERNANDES COELHO; ADVOGADOS: ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA (OAB/MA N.º 17.649) e RICHARDSON MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES (OAB/MA N.º 17.716); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;**



PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; RELATOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO." 4 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos dos EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0001983-97.2020.8.10.0060 – TIMON/MA; EMBARGANTE: GUILHERME FEITOSA DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO PROCURADOR: DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA; RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA. DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO." 5 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos do INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 0813234-60.2023.8.10.0000 – TIMON/MA; EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA; RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DOS ACLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 6 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL Nº 0813663-95.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; EMBARGANTE: ROSALINO DE LIMA CAMPOS; ADVOGADO: JONILTON SANTOS LEMOS JÚNIOR (OAB/MA Nº 6.070); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 7 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0804976-1.2023.8.10.0000 – SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA; IMPETRANTE: THIAGO PIRES DE SANTANA; ADVOGADO: BRENO NUNES MACEDO (OAB/PI Nº13.922-A); IMPETRADO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA; RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DENEGOU A ORDEM,



NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **8 - MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0806490-15.2024.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** IMPETRANTE: LETÍCIA MARINHO CHAVES CARDOSO; ADVOGADO: MARCELO JOSÉ LIMA FURTADO (OAB/MA Nº 9.204); IMPETRADO: JUÍZO DA 3ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONCEDEU A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **9 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0824826-04.2023.8.10.0000 - PIO XII/MA;** REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE JESUS; DEFENSORA PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA; **RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM;** REVISOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PELO RELATOR PARA A PRÓXIMA SESSÃO VIRTUAL."** **10 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0819821-8.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ANTONIO SOUZA LIMA; ADVOGADO: MARCELO NEVES REIS CORDEIRO (OAB/MA N.º 14.898); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR)**, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA; SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **11 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0808786-10.2024.8.10.0000 - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA;** REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE JESUS; DEFENSORA PÚBLICA: ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU PROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO**



DO RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0806687-67.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: MAIK WALDEMAR ARAÚJO OLIVEIRA; ADVOGADO: RAFAEL BRUNO PESSOA DE OLIVEIRA (OAB/MA Nº 9.833); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA; BONFIM PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0808198-71.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: ARMANDO MACHADO DE ARAUJO; ADVOGADOS: CHRISTIAN BEZERRA COSTA (OAB/MA N.º 9.522-A) e FÁBIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630); **RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA;** REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL EM RAZÃO DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL."** **14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0812937-53.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE GILMAR PEREIRA DA SILVA; ADVOGADOS: WIDEVANDES DE SOUSA ARAÚJO (OAB/MA N.º 22.216) e ARYELLE PÓVOAS MARINHO (OAB/MA N.º 21.885); **RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA;** REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE, E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL JULGOU IMPROCEDENTE A REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR)**, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (REVISOR), MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto de 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **15 – REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 0804553-38.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REPRESENTANTE: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; REPRESENTADO: HILTON NOGUEIRA JÚNIOR (TENENTE-CORONEL QOCBM); ADVOGADO: MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA (OAB/MA N.º 7.930); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. **DECISÃO: "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, A FIM DE SER ENCAMINHADO PARA A SESSÃO PRESENCIAL POR DESTACAMENTO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA."** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 19 de julho de 2024 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, JOSÉ JOAQUIM CAMPELO ALMEIDA, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 19 de julho de 2024.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/08/2024 08:44 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

